



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 5002/2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.038029/2014-10 da Pró Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação.

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível II para o Nível III** a partir de **28 de novembro de 2014**, ao servidor **JACILINO ESTUMANO BARBOSA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado na Pró Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso de Administração Pública	40	17/05/2013
2	Programa de Gestão de Assuntos Educacionais.	136	25/10/2013

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 05 de dezembro de 2014.

HORACIO SCHNEIDER

Vice-Reitor